



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 30 de Julho de 2004-Nº 2231 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.154

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.005, de 03.09.2002, onde se lê “**Maria Helena A. B. Frigini**” leia-se “**Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.710

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.436, de 01.07.2003, onde se lê “**Rita de Cássia A. R. Machado**” leia-se “**Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 316/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração / Início	Protocolo nº
Angelina Daróz Mastelo	Professor PE-I-B II IV B 08 H	SEME	30 dias 03.07.2004	17064/2004
Antônio Carlos de Oliveira Vasques	Vigia I A 01 B	SEME	15 dias 30.06.2004	17058/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 320/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15454/2004, de 01.07.2004,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EVA GONÇALVES GOMES**, Licença para Campanha Eleitoral, a partir de 05 de julho de 2004 até 04 de outubro de 2004, nos termos do Artigo 111, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 2º - Parágrafo Único, da Lei nº 3.995, de 24.11.94.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2004

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 321/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11853/2004, de 18.05.2004,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade em acidente de trânsito ocorrido com o veículo caminhão FORD F12000, placa MPO - 6308, no dia 28.04.2004, sob a guarda do servidor municipal **MARLINO GRILLO**, lotado na Secretaria Municipal de Interior.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE**

I DOS BAIRROS E DISTRITOS EM QUE HAVERÁ SELEÇÃO

Haverá seleção para os seguintes Bairros: Amaral, Arariguaba, Baiminas, Nossa Senhora da Glória, Agostinho Simonato e Recanto, e nas localidades de Independência, distrito de São Vicente e Itabira.

II - DAS INSCRIÇÕES

Informamos que as inscrições para o processo de seleção de Agentes Comunitários de Saúde serão de 03/08/04 à 06/08/04, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Fernando de Abreu, s/n - Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

III DAS EXIGÊNCIAS PARA O ATO DA INSCRIÇÃO

- residir na área há, no mínimo, dois anos;
- ter mais de 18 anos;
- ter 1º grau completo.

IV - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- xerox da Identidade
- 1 foto 3x4
- xerox de comprovante de residência
- xerox de comprovante de escolaridade

V - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é composto por duas etapas:

- 1ª etapa - prova escrita
- 2ª etapa - entrevista individual e grupal

Será convocado para contrato apenas o primeiro colocado de cada microárea, no caso de desistência deste, o segundo lugar será chamado.

O candidato aprovado que quiser desistir da sua vaga deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de assinar a declaração de desistência da vaga.

Informamos que mesmo que o candidato tenha sido aprovado, se houver denúncia e comprovação de que o mesmo não reside no local de seleção, este será desclassificado.

VI - DAS VAGAS:

Localidade	Número de Vagas
Agostinho Simonato	02
Amaral	05
Arariguaba	02
Baiminas	02
Nossa Senhora da Glória	01
Recanto	02
Independência - distrito de São Vicente	01
Itabira - localidade da Sede	02

Informamos ainda, que a partir desta data, ninguém poderá alegar desconhecimento deste edital e dos itens nele citados.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Julho de 2004.

JOSELYCE TEODORO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Enfermagem do PSF

LUIZ ROBERTO DA SILVA
Coordenador do PACS/PSF

TEREZINHA RITA DAMASCENO DARDENGO
Secretária Municipal de Saúde

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio